



**Município da Marinha Grande**  
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara  
Municipal da Marinha Grande  
realizada no dia 10/07/2023.

Mandato de 2021/2025  
Ata nº 17

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O **Sr. Presidente** abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Lopes Rogério Baridó** esteve presente através de meio telemático, por Teams, por motivo devidamente justificado.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** comunicou em 05/07/2023, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente no dia 10 de julho de 2023, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

A **Sr.ª Vereadora Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro** não esteve presente por se encontrar de gozo de férias.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Valdemar Violas Ramos** – pretende falar sobre o seguinte: PC 205/18.
2. **Sr. Carlos Manuel Marques Ribeiro** – pretende falar sobre o seguinte: PC 575/17.
3. **Sr.ª Anabela Gaspar, em representação de José Augusto Carreira** – pretende falar sobre o seguinte: PC que se encontra em nome de José Augusto Carreira.

4. **Sr. António Francisco Salsa Ferreira, em representação da empresa TRADILUSA** – pretende falar sobre o seguinte: PC 160/22, PC 86/23, PC 191/23 e PC 192/23.
5. **Sr. Joaquim José Duarte Cardoso** – pretende falar sobre o seguinte: PC 370/19 e PC 36/22.
6. **Sr.ª Maria Zília Pedrosa Martins de Jesus** – pretende falar sobre o seguinte: PC 45/21.
7. **Sr. José Couceiro** – pretende falar sobre o seguinte: PC 25/20.
8. **Sr. António Figueira Mendes** – pretende falar sobre o seguinte: PC 501/18.
9. **Sr. Pedro Santos, em representação de Rafael Castanheira** – pretende falar sobre o seguinte: PC 126/22.
10. **Sr.ª Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha, na qualidade de Presidente da Direção do SOM** – pretende falar sobre o seguinte: Transporte dos alunos do Ensino Artístico Especializado e Contratos Programa celebrados ao abrigo do RMAA.
11. **Sr. Rui Pereira, em representação da Vecogest** – pretende falar sobre o seguinte: PC 200/21.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Intervenção dos membros do executivo

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**

1. Recomendação – Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

2. Proposta de abertura de procedimentos concursais – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual

### **DIVISÃO JURÍDICA**

3. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais. Consulta Pública
4. Alteração ao contrato de cedência temporária do direito de exploração do estabelecimento denominado “Café da Praia”, sito em S. Pedro de Moel. Adenda ao contrato

### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

5. Resumo de Tesouraria do dia 30 de junho de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 16.299.101,41€

### **DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

6. “Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA” - Concurso Público n.º 08/2023. Aceitação dos documentos de habilitação – Manutenção da adjudicação
7. “Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande” - Concurso Público n.º 10/2023. Adjudicação
8. “Ciclovía entre a Zona Industrial e a ER 242-2 - Troço 3” - Concurso Público n.º 13/2022. Alteração do gestor do contrato e seu substituto

### **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO**

#### **SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO**

9. Emissão de licenças do direito de utilização privativa do domínio público marítimo
10. Licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada | Pagamento de taxas em prestações
11. Ratificação do despacho n.º 258/2023 – DPM – Tuti Fruti, Variedades e Afins, Unipessoal, Lda

### **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

12. Largo 1º de Maio e Rua da Boavista - Praia da Vieira – Sinalização

### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

13. E/7129/2023 - Realização de infraestruturas de telecomunicações - Refª nº Vieira Leiria-A1 - WO 14124936 - Avenida Marginal, rua José Loureiro Botas e avenida dos Pescadores na Praia da Vieira, e largo da República e rua Pires de Campos, na Vila de Vieira de Leiria, todos na freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande – CBE – Projectos e Engenharia em Telecomunicações, SA (VODAFONE)

14. E/2971/2023 - Pedido de autorização para abertura de vala na Rua dos Naturais, n 20-C – São Pedro de Moel - Marinha Grande. Canas - ACR – António Cristiano do Rosário, Lda. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
15. E/7296/2023 - Pedido de autorização para abertura de vala na rua da Foz, 25 - Praia da Vieira - Marinha Grande. Canas - Engenharia e Construção, SA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
16. Req.º nº 692/23, datado de 23/05/2023 - Proc.º nº 28/17, datado de 26/01/2017 – Telmo Filipe Dias Martins
17. Pedido de certidão de Constituição/Aumento de Compartes. Req.º nº 462/22, datado de 07/04/2022 – PC nº 114/2022, datado de 07/04/2022 – Olinda Domingues da Cruz Ribeiro
18. E/6417/2023 – APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E DEMOLIÇÃO DE PAVILHÕES EXISTENTES – PC 167/21; REQ.º 1325/22 – IMOJIL-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LDA.
19. Req.º nº 784/22, datado de 28/06/2022 - Proc.º nº 185/2022, datado de 28/06/2022 – Ana Luísa Fernandes Seíça – Vistoria
20. Req.º nº 623/23, datado de 10/05/2023 - Proc.º nº 197/23, datado de 10/05/2023 – Decisões Ousadas Unipessoal, Ld.ª
21. Req.º nº 703/23, datado de 24/05/2023 - Proc.º nº 224/20, datado de 16/07/2020 – Jorge Manuel Mira Monteiro Brás
22. Req.º nº 753/23, datado de 31/05/2023 - Proc.º nº 244/23, datado de 31/05/2023 – Maria Rosa Alves – Cabeça de Casal da Herança de



#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Valdemar Violas Ramos** – pretende falar sobre o seguinte: PC 205/18. – CANCELLOU A INSCRIÇÃO.
2. **Sr. Carlos Manuel Marques Ribeiro** – pretende falar sobre o seguinte: PC 575/17. Referiu o munícipe:

Boa tarde, Sr. Presidente e Srs. Membros do executivo. Ando há 5 anos e meio a tratar de uma coisa simples: limpar um terreno e deitar uma garagem abaixo. O processo está em análise e há 5 anos e meio que ando nesta vida, sentindo que fui enganado pelo Arquitecto Ricardo. Fui falar com o Arquitecto Marco, muito boa pessoa, tinha as coisas orientadas e foi-se embora. Toda a gente mente. Esta Câmara é uma vergonha. No fim de estar morto é que vão resolver o problema. A Arquiteta Filipa Pinhal ligou, está-se a marimbar.

Para dar terreno ao bandido, deitar garagem abaixo e fazer passeio, deram-lhe 30 dias, e ainda teve de pagar 30€. A Arquiteta diz que ia telefonar e até hoje nada. De 15 em 15 dias vem cá. Teve uma reunião no dia 02/05 com a Arquiteta Filipa Cartaxo, mais a Sr.ª Vereadora ao lado, diz que ia resolver o problema e daqui a 15 dias voltava a ligar. Mais uma vez não pagaram a conta do telefone. Quer o problema resolvido até ao final do mês ou do mês que vem, senão coloca a Câmara em Tribunal. O seu processo nem aparecia no computador, vem agora das mãos do Arquiteto Marco, foi mentira. Ando eu e outros da Marinha Grande a pagar o IMI para sustentar pessoas que não valem nada. Se for para o meu trabalho tenho de dar rendimento, aqui não fazem nada. Não deve haver processo mais velho que o meu. É uma vergonha isto. A minha irmã vem aqui e não resolve nada, em Santarém meteu um processo e já tem tudo resolvido. Quero isto resolvido até ao fim do mês para não me chatear mais, já ando a tomar medicação por causa da Câmara da Marinha Grande.

**3. Sr.ª Anabela Gaspar, em representação de José Augusto Carreira** – pretende falar sobre o seguinte: PC que se encontra em nome de José Augusto Carreira.

Referiu a munícipe:

Boa tarde, Srs. Vereadores. Antes de mais, obrigada por me ouvirem. Estou a ajudar e entrámos com um processo para legalização das obras. Durante o mês de fevereiro enviei um e-mail com o processo que foi ignorado. Há um mês marquei uma reunião. Já não recebem processos por e-mail, apenas de forma pessoal. Porque apenas agora com o agendamento da reunião foi contactada?

Esta moradia é para colocar à venda. Precisam com urgência da venda da moradia, pela situação de doença do familiar que está sem trabalhar e a necessidade de pagar o lar.

**4. Sr. António Francisco Salsa Ferreira, em representação da empresa TRADILUSA** – pretende falar sobre o seguinte: PC 160/22, PC 86/23, PC 191/23 e PC 192/23. – NÃO ESTEVE PRESENTE.

**5. Sr. Joaquim José Duarte Cardoso** – pretende falar sobre o seguinte: PC 370/19 e PC 36/22. – CANCELOU A INSCRIÇÃO.

**6. Sr.ª Maria Zília Pedrosa Martins de Jesus** – pretende falar sobre o seguinte: PC 45/21.

Referiu a munícipe:

Boa tarde, Sr. Presidente. Venho aqui pela mesma coisa. O processo está nas mãos da Ana Filipa Pinhal, que não ata nem desata. Não recebe e-mails nem avisos de quem lá trabalha. Então eu pergunto-me, sai de lá alguma coisa? O que é que ela está a fazer na câmara municipal? A ocupar o espaço, a receber o dinheiro dela.

Agora está a pedir formato digital das plantas do muro que foi pedido à REN. Se ela tem dois pareceres favoráveis da REN, o que está em falta? Eu não tenho licença de habitabilidade, mas as finanças cobram IMI. O que é que se pode fazer para essa senhora mexer o rabinho? Também estou à espera de licença de habitabilidade para poder vender. Tive uma reunião no dia 02/05 com a chefe das arquitetas, que ia ver, e também não me ligou até hoje. Também preciso do problema resolvido, tenho de vender. Obrigada pela atenção.

**7. Sr. José Couceiro** – pretende falar sobre o seguinte: PC 25/20. – CANCELOU A INSCRIÇÃO.

**8. Sr. António Figueira Mendes** – pretende falar sobre o seguinte: PC 501/18. – NÃO ESTEVE PRESENTE.

**9. Sr. Pedro Santos, em representação de Rafael Castanheira** – pretende falar sobre o seguinte: PC 126/22.

Referiu o munícipe:

Boa tarde a todos. Venho aqui para saber como está o processo que está aqui na Câmara há mais de um ano, já passou por vários arquitetos. No início entreguei tudo, como por exemplo assinaturas do condomínio. Estes elementos foram todos entregues pelo Arquiteto Pedro Marques no dia 13/03. Sabe que foram analisados pelo gestor do processo e pela chefe, mas até agora nada.

**10. Sr.ª Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha, na qualidade de Presidente da Direção do SOM** – pretende falar sobre o seguinte: Transporte dos alunos do Ensino Artístico Especializado e Contratos Programa celebrados ao abrigo do RMAA.

Referiu a Presidente do SOM:

Começo por cumprimentar o Sr. Presidente, Vereadores e público presente e que está em casa.

Vai apresentar dois assuntos.

Quanto ao primeiro ponto, já é um não assunto, porque na sexta-feira passada já foram marcadas as reuniões.

Quanto ao 2.º assunto, começa por questionar se as pessoas presentes, sentadas nesta mesa, conhecem o regulamento. É que às vezes dá a sensação que não conhecem. É para questionar a todos. Penso que devem refletir sobre ela. Às vezes podem estar a deliberar sobre coisas que não conhecem. Após a última reunião apoiaram por unanimidade os apoios e não viram aqui serem falados nem discutidos os contratos programa. Os contratos programa contrariam o que está no regulamento. Isso preocupa-me e deixa-me triste porque são vocês que nos representam.

O artigo 24.º, quando fala dos relatórios de execução, refere que a forma de prestação de contas que as associações têm para prestar as contas está no n.º 1 do artigo 24.º.

Outra questão – cláusula 4.ª. Gostava que me esclarecessem na medida em que todos aprovaram por unanimidade.

Outra coisa que também achei interessante: nós devemos assinar os contratos de boa-fé e esclarecida. O regulamento sobrepõe-se ao contrato programa.

Se estão a fazer alterações nas atas e contratos programa, para que serve o regulamento? Fizeram alterações cirúrgicas. Existem muitas associações que fecham as contas a 31 de dezembro, como é que vão responder?

Esqueceram-se de fazer alteração ao social. Não percebo, e gostava que me esclarecessem.

**11. Sr. Rui Pereira, em representação da Vecogest** – pretende falar sobre o seguinte: PC 200/21.

Referiu o munícipe:

Muito boa tarde. Não quero deixar de dizer o quanto lamento estar aqui hoje.

Permitam-me deixar um pequeno resumo de um processo que a minha empresa tem aqui nesta autarquia – 31 de maio de 2021. Preciso que os meus investimentos feitos na Marinha Grande sejam tratados de outra forma. Lamento muito que tenhamos da parte da autarquia um processo adverso. Estou completamente bloqueado.

Qual é a forma que nós temos para, pelo menos, ter acesso ao seguimento dos nossos processos? Ao contrário do que acontece nos outros municípios, aqui não há acesso. Querem uma simples informação e não dão. Não vale a pena porque o processo está a ser analisado. Ligou à D. Clarisse a perguntar porque é que vinha à reunião de Câmara.

A minha intenção não é reclamar, nem fazer barulho.

Não é possível melhorar alguma coisa no urbanismo? Não sou munícipe, mas preocupo-me, porque tenho o meu investimento aqui.

Não vale a pena investir na Marinha Grande.

O meu pedido, para além do esclarecimento do meu processo, é que pensem se é isto que querem.

Aguardo uma resposta e sobretudo gostava de ver as coisas a mudar.

Certamente têm conhecimento dos procedimentos que se passam noutros sítios.

**Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente respondeu o seguinte:**

Os processos que hoje vieram apresentar são processos de obras.

Tem sentido o que diz o Sr. Rui.

Não podemos deixar de dizer o que muitas vezes tenho dito aqui. Os processos que herdámos foi algo tenebroso. Efetivamente é um processo que foi acumulando, ao longo de mais de 20 anos. Todos tínhamos consciência dele. Tomámos medidas para resolver o problema, mas a dimensão do mesmo não permite a resolução rápida. É um conjunto de tudo isto.

Temos técnicos, temos pessoas, e muitos dos serviços que se prestam nesta área devem ser suportados de tecnologia. Tínhamos na altura 2 técnicos. A dimensão do concelho não foi tida em conta.

Quando chegámos, criámos algumas medidas.

1.º foi pedir horas aos técnicos;

2.º criar uma equipa para resolver os processos mais antigos.

Não é possível resolver de um dia para o outro.

Havia uma introdução de processos nas Câmara das mais diversas formas. O que acontecia com frequência era um processo que muitas vezes tinha 3 processos. Entregavam em papel, mas o que estava em falta já tinha sido entregue por e-mail.

Vai ser criada uma plataforma onde só há uma forma de entrada dos processos na Câmara. Tem a vantagem de aliviar os técnicos de quem está a receber a informação.

Este processo está em condições de ser adjudicado daqui a um mês, mês e meio. Vai ser uma melhoria significativa da busca de encontrar processos de forma mais rápida. Até lá já não resolvo o vosso passado. As situações são distintas.

Tenho a certeza de qual é a vossa vontade, e também quero ver os vossos problemas solucionados, só que não será tão depressa como eu queria.

Este processo é transversal ao país, que tem tendência a agudizar-se. A nós competem-nos fornecer armas para eles lutarem. É essa conjugação de processos que está em causa.

Agradeço naturalmente a vossa presença, porque nos ajuda a consolidar aquilo que é o nosso trabalho. Precisamos de algo diferente, que limpe o passado e que olhe o futuro. Desde que cá estamos já tivemos 3 chefes de divisão.

Queria que percebessem porque é que estamos neste caso.

Quer acreditar e espera que os processos corram os trâmites normais. Resta-lhe agradecer e pedir desculpa.

Eu não sou daqueles que tenho a opinião que os técnicos não valem nada. Muito pelo contrário, faltam-lhe é condições de trabalho.

Estamos a trabalhar em duas valências: os nossos técnicos foram visitar outras Câmaras, onde funcionam estas plataformas, e simultaneamente estamos a trabalhar no n.º de trabalhadores.

Em relação à **Presidente Cristina**, do **SOM**, a reunião está agendada para 4.ª feira.

Em relação aos contratos programa, percebo o que escreveu e disse, e tem de ser corrigida relativamente ao que diz respeito à entrega e apresentação de documentos. Ia propor que se avançasse com os contratos programa como estão, para se poder avançar com os pagamentos, e fazer-se depois uma adenda aos contratos programa. Os pagamentos far-se-ão o mais rápido possível.

**A Sr.ª Vereadora Lara Lino referiu o seguinte:**

Muito boa tarde a todos.

→ Relativamente aos municípios e aos processos de obras, vou falar sobre isso nos 8 minutos que me cabem.

- Entende que o processo nesta mesa é um papel político e não técnico. Fazemos sugestões para melhoria. O que veio à aprovação foram os valores, e nunca nos passou pela cabeça que os contratos programa não estivessem corretos. Esta alteração é muito necessária, pois têm de estar de acordo com aquilo que é o regulamento.  
É necessário vir uma adenda com isso para nós todos aprovarmos.



#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.**

**O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

Vou começar por dar os parabéns a um grupo muito específico de marinhenses, os vieirenses, pelo 38.º ano da elevação da Vieira a vila.  
Parabém a todos os vieirenses.

Duas atletas vieirenses, falo da jovem Sofia Vicente e Petra Niceia.

Tomás Sarreira – circuito nacional de águas abertas. Sublinhem, vai continuar a elevar a Marinha Grande.

Tiago Sucena – marca atlética, ao serviço de um clube da Marinha Grande.

António Piteira, em Estarreja, na zona de Aveiro.

Diogo Silveira – em prova da patinagem in-line.

Todos tiveram boas prestações, entre outros marinhenses presentes neste campeonato.

Na anterior reunião, a Vereadora Alexandra Dengucho falou sobre o Hotel São Pedro, e questionou o motivo pelo qual a obra está parada.

Saúda-se a ativação dos postos de socorro nas praias. Acontece que na Praia da Vieira a localização parece-nos adequada. Em São Pedro de Moel, o local volta a ser central, mas aquele espaço pode ser usado como miradouro. Esteticamente, volta a ser bastante discutível o local. Não sendo possível deslocar, que se dê alguma compensação. Não ser um mamarracho.

Ficou a ideia que a colónia balnear ia começar em agosto. Qual o ponto de situação?

Lamentar a falta de atividades culturais e de lazer nas nossas praias. A noite é agradável, mas sem animação.

Apelamos a que se faça tudo para termos um verão forte como as nossas praias merecem, e que a animação tenha início um pouco mais cedo. Já para não falar do Café da Praia, das Piscinas, ...

Bem-haja pelo início da obra da arte xávega.

É necessário um verdadeiro e eficaz parque de autocaravanas na Praia da Vieira e ao longo da nossa costa.

Desportos de areia, é uma moda que veio para ficar, e nós temos uma praia extensa. Seria necessário colocar ao dispor mais campos.

**A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

O Vereador Orlando Jóia já deu os parabéns pelo 38.º ano da elevação da Vieira a vila, mas quero dar também os meus. Infelizmente não pude estar presente, mas desejo muita prosperidade.

Educação – a Sra. Vereadora disse que não ia haver alterações nas alimentações escolares, esqueceu-se foi de dizer que não ia haver mensalidade.

Enquanto encarregada de educação fui à reunião da apresentação da plataforma. No ano anterior, em meses de férias, pagava-se metade. Fiz uma simulação e dei-me ao trabalho de colocar as interrupções, e há um acréscimo de 58€/família por ano. É prejudicial para a organização dos serviços, para além de prejudicar as famílias.

Deveria ser permitido que seja avulso para poder ser reservado na véspera.

A CDU faz aqui a proposta para que se reponha a mensalidade para os pais que pretendam. Opção de compra por mensalidade, com decréscimo de valor, porque tem de fazer o pagamento todo mensal.

Faço questão de enviar a tabela que elaborei.

Relativamente aos e-mails dos Municípios:

Estes e-mails têm também a ver com processos de obras.

Não podemos continuar a assistir a esta resposta de apagar fogos quando os municípios vêm às reuniões.

Marina Fazendeiro – e-mail de 29/06, refere que desde há um ano, todos os 15 dias vem pedir a licença, e em todos esses dias a resposta foi diferente. Não podemos continuar a ter este tipo de respostas. O problema tem de ser de outra ordem.

O que é facto é que foi efetuado este e-mail no dia 29 e foi respondido nesse mesmo dia, para no dia 30 de junho vir levantar a licença.

Filipe Ferreira – e-mail de 28 de junho, que a deixou muito preocupada, pois trata-se de seres humanos. Vivem em condições desumanas e estão a deixar com que os outros não possam abrir as janelas e fazer a vida normal. É necessário pedir ajuda à PSP, para que se possa viver melhor naquele prédio e com segurança.

Por último, um e-mail da Sónia Silva – denúncia de animais que são maltratados. É necessário que se faça alguma coisa. A munícipe ilustrou com fotografias, é preciso que se tome medidas para que estes animais possam viver.

**O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

Correndo o risco de ser um pouco repetitivo, mas vale a pena saudar:

- Vieira de Leiria – 38.º aniversário.
- Inauguração de guarita de leitura no jardim da vila – troca de livros, pequena cerimónia, mas bastante importante.
- Inauguração do Largo da Passagem.

Época balnear – programa pobre, contrário ao que os Vereadores do PS têm proposto.

Jornadas Mundiais da Juventude

São Pedro de Moel – instalados 700 jovens que vão e vêm todos os dias.

Estamos a aguardar informações mais concreta da chegada de mais jovens depois da semana das jornadas. Daremos informação mais detalhada, assim que a tenhamos.

Relativamente ao e-mail do Sr. Filipe Ferreira, o assunto está a ser tratado, mas a Vereadora Ana Laura dará mais informação.

**A Sr.ª Vereadora Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:**

Agradecer o facto de terem possibilitado estar on-line por motivos pessoais.

Dia 4 de julho, deslocou-se uma equipa à coletividade da Amieira, onde avós e netos puderam partilhar conhecimentos, é salutar e para continuar.

Prevenção da diabetes – a Marinha Grande vai dinamizar o programa “Diabetes em Movimento” com exercício físico, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h30 às 20h00, de outubro de 2023 a junho de 2024.

Agradecer às famílias e à DSBE pela iniciativa que decorreu no sábado passado no parque das merendas. As pessoas, de uma forma livre e concertada, puderam falar sobre estas questões.

Hoje, e dias 14 e 18, no âmbito do programa “Verão com Prevenção” da Liga Portuguesa Contra o Cancro, decorrerão ações no posto de saúde de S. Pedro de Moel, com o objetivo de sensibilizar a comunidade balnear, em especial a população jovem, sobre os cuidados a adotar com a exposição solar.

Trata-se de uma parceria desenvolvida com a Unidade de Cuidados na Comunidade e o Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro/Grupo de Voluntariado Comunitário da Marinha Grande.

O local de São Pedro foi escolhido estrategicamente, porque é um local acessível (praia, pessoas na vila e meios de socorro). Munido de água e luz. Para além disso, não estão sozinhos, local com dinâmica própria, nesse sentido, pareceu um local mais adequado. Neste momento pareceu o mais adequado, mas claro que estamos sempre abertos a boas sugestões.

Relativamente às mensalidades da alimentação escolar, é verdade o que a Vereadora Lara diz e concordo. É a prática que é utilizada também no 2.º ciclo, e combate o desperdício alimentar.

Sobre o e-mail do Sr. Filipe Ferreira, já respondemos, e sendo uma questão que envolve saúde pública, foi solicitada a colaboração da Saúde Pública.

**O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte relativamente à sua área:**

Reunião com a DGAV. Reunião, problemática para todos nós.

Neste caso em concreto da mula, estava ferida. Houve uma associação que a encaminhou para um terreno privado. Recebeu cuidados e tinha dono. Depois de estar simpaticamente neste terreno cedido, ela depois foi furtada. Estamos a acompanhar o caso. Estamos preocupados com esta situação. Já aconteceu no passado, e queremos ter reuniões com a DGAV, para que estes animais não passem por este sofrimento. Agradeço mais uma vez que tenha levantado esta situação.

Dar só nota do projeto que visa promover a biodiversidade urbana para a adaptação às alterações climáticas, através da plantação de meio milhar de exemplares de espécies arbóreas e arbustivas e de ações de gestão do arvoredo urbano.

Teremos de abater algumas árvores, o que para nós é sempre mau, mas também não podemos pôr em perigo a saúde e segurança das pessoas. As análises foram feitas e as podas estão a ser realizadas.

Iremos ter um cadastro registado com o nosso património arbóreo.

Ficarão registadas. Árvores e jardins bens cuidados. Situação presente. Com esta ação na gestão de arvoredo iremos plantar meio milhar de espécies autóctones. Inicialmente nos parques e jardins e depois vai para os arruamentos da cidade.

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:**

Sobre a questão do Hotel de São Pedro, estamos com dificuldades telefónicas em falar com os promotores pelo que oficializamos por escrito com carta registada.

Vai haver colónia de férias este ano, vão funcionar a partir de 7 de agosto e durante 4 semanas. Os jovens vão pernoitar lá de segunda a sábado, 15 elementos.

O programa da época balnear já é público e para o próximo fim de semana já vai haver iniciativas.

Arte-xávega e centro interpretativo – no final do ano a obra vai estar concretizada.

Atividade lúdica e desportiva na areia – futebol de praia e voleibol.

Alimentação escolar, a Vereadora Laura já falou disso, mas nada invalida que olhemos e voltemos a analisar e possa enviar aos serviços.

O e-mail da Sr.ª Marina Fazendeiro foi respondido.

Munícipe Filipe Ferreira - eu próprio e a Vereadora Ana Laura envolvemo-nos na situação. Foi pedida colaboração à Delegada de Saúde.

Pré Jornadas Mundiais da Juventude – vamos receber centenas de jovens, existe um programa de realização de atividades. Deverão chegar da Alemanha e Espanha, e muitos deles vão para famílias de acolhimento. Queremos dar uma dimensão daquilo que é o nosso concelho. Há reuniões permanentes sobre este assunto com todas as entidades envolvidas. Mais de 50 voluntários vão estar no nosso concelho.

Na primeira semana de agosto, não temos uma responsabilidade direta de conduzir os jovens, mas sabemos que vamos receber muitos jovens. Estarão 800 meninas italianas na Orbitur.

Após as Jornadas, é uma incerteza, se vão retornar ou ficar cá. Mas estamos atentos e as autoridades envolvidas também.

Palavra de apreço e parabenizar o 38.º aniversário da elevação de Vieira de Leiria a vila.

Eventos e algumas saudações:

- Atletas do futebol de praia, medalha de bronze.
- Palavra de reforço na patinagem – competição a nível nacional.
- Saudação especial ao Clube de Atletismo Mónica Rosa.
- Saudação ao Clube de Atletismo da Marinha Grande.
- Tiago Sucena – 10000metros de marcha. Representa o país, representando também a nossa terra.
- Tomás Sarreira
- Sociedade Desportiva do Pilado – comemorou 75 anos.

- Projeto Inside Jovem My Job – para jovens entre os 16 e os 19 anos, que vamos ter aqui connosco, num processo de aprendizagem.
- Associação de Futebol de Leiria – tomada de posse da nova direção. Espera-se que possam trazer para aqui algumas provas, como sendo seleções nacionais.
- Raimundo Santos – atleta e funcionário desta casa. Foi distinguido pelo processo COI – Comité Olímpico Internacional.
- Carlinhos Santos – participou em Vila Real e sagrou-se campeão.
- Tanto o Diogo Silveira como o António Piteira, vão participar em França, na patinagem.
- Recordar que no próximo dia 15 de julho vai haver atividades físicas no areal da praia.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, pelas 15:54 horas, para um breve intervalo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## ORDEM DO DIA

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

#### **GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**

##### **1. Recomendação – Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria**

Presente Recomendação da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, aprovada em sessão ordinária de 26 de junho, rececionada em 27 de junho, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida.

**A Câmara Municipal, tomou conhecimento do seu teor.**

**Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração:**

*“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que, de acordo com o explanado na recomendação da Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, devem ser encetadas as*

*diligências necessárias, no sentido de rapidamente, viabilizar a execução da obra pretendida, contribuindo para o bem-estar da população, devendo ser esta a maior e principal preocupação de todos os autarcas.*

*Como sabemos é da competência da Câmara Municipal (ao abrigo da Lei autárquica) a requalificação de ruas que se destinem à circulação de veículos. Também é sabido que por via da celebração de contratos inter-administrativos, pode a Câmara delegar nas Juntas de Freguesia esta e outras competências.*

*Ora sabendo que a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria identificou como necessidade a reabilitação da rua, tendo inclusivamente afetado, no seu orçamento, valores para o efeito e desenvolvido os procedimentos legais para a adjudicação da obra, consideramos que, dada a maturidade do processo e a necessidade efetiva identificada, deve ser formalizado, rapidamente, um Contrato Inter-administrativo para o efeito.*

*Consideramos ainda que de futuro, aquando da identificação de uma necessidade por parte das Juntas de Freguesia o planeamento das intervenções deve ser concertado com o Município, sob pena de se sobrepor procedimentos ou até se duplicarem intervenções com prejuízo mútuo.”*

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

### **2. Proposta de abertura de procedimentos concursais – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual**

287 - Presente informação dos serviços de Recursos Humanos – I/1567/2023, anexa à presente, intitulada “Abertura de procedimentos concursais – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. Proposta”, com o enquadramento legal relativo a esta matéria.

O mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2023 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 10 de março de 2023, contendo os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o corrente ano.

Pelos motivos aduzidos na referida informação, houve dois postos de trabalho que vagaram, e que urge voltar a ocupar.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4.

Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam à atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, os procedimentos devem ser destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento, estabelecendo como preferência os candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

As necessidades de recrutamento elencadas na informação já aludida, não podem ser satisfeitas ao abrigo do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, preconizado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora.

Quanto aos trabalhadores em regime de requalificação e no estrito cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cumpre referir que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), não criou ainda qualquer Comissão sobre a existência ou não de trabalhadores em situação de valorização profissional.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

**Assim, considerando o exposto, a Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, delibera autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais, destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo das prioridades de recrutamento, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis:**

- **Um técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Gestão Urbanística (Licenciatura em Arquitetura);**
- **Um assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

### **DIVISÃO JURÍDICA**

#### **3. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais. Consulta Pública**

Sobre este processo foi referido o seguinte:

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** referiu, à semelhança do que disse na reunião anterior, que não estão de acordo. Acresce e reforça que deixa ainda menos tempo às associações. Consolidar e subsequentemente ter a candidatura pronta para antecipar as associações. Não sabe se têm conhecimento que a alteração produz efeitos.

O **Sr. Vereador António Fragoso** disse que também concordam com as datas. No anterior, no RMAS, estava prevista a introdução de atividades de relevante interesse municipal. Nesta altura é ainda crítico nós não deixarmos seguir esta proposta para a frente, mas, no entanto, espero que as associações venham cá. A nossa posição é aprovar, mas apelar para que na discussão pública seja referenciado.

O **Sr. Presidente** disse que desde que este processo se iniciou, de alteração do regulamento, que era uma vontade voltar ao tempo do passado em termos de prazos, é uma questão de planeamento e organização. Estamos a falar de IPSS's, que têm um plano perfeitamente definido e claro.

Vai ser enviada esta comunicação às entidades a dar conta desta alteração. Até porque o processo de alteração pode não estar concluído antes disso.

A **Sr.ª Vereadora Laura Baridó** referiu que Casal Galego também desenvolve atividades culturais, e por isso não tem a ver com as características das atividades, mas com datas.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** disse que a sua dúvida é como é que Casal Galego, sendo IPSS, pode candidatar-se a atividades culturais?

Volto a repetir o que disse na última reunião. As entidades têm cumprido, nós é que não.

O **Sr. Presidente** questionou: o que é que aconteceu de janeiro a abril? As associações têm de receber mais cedo, têm de saber com o que podem contar.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** voltou a afirmar que vão manter a sua posição.

**Terminada a discussão, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:**

288 - Presente a informação nº 2023/DJ/33 NAC da Divisão Jurídica e respetivos anexos, referente ao assunto em epígrafe.

Considerando que:

- A) foi dado cumprimento à fase preparatória do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais, bem como à sua fase instrutória com a elaboração da nota justificativa e ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas e do respetivo projeto de regulamento.
- B) cabe proceder à fase da participação, prevista nos arts. 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, sendo aconselhável que atenta a matéria em causa, bem como atento o facto desta ser uma questão que tem um elevado interesse para o movimento associativo, sendo por isso importante dar a possibilidade, ao maior número de pessoas possível, de se pronunciar sobre esta matéria, procedendo-se à sua divulgação, através do recurso à sua consulta pública.
- C) para os efeitos referidos deverá essa consulta ser publicitada na 2ª. Série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública (existindo) e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, podendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento, transmitindo a sua vontade, e indicando para os efeitos os dados necessários para ser identificado consoante se trata de pessoa singular ou coletiva: nome ou denominação social, número de identificação fiscal ou número único de pessoa coletiva e a residência ou sede;

**A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a informação, atenta às suas atribuições no domínio da ação social, bem como da promoção do desenvolvimento, atendendo ao preconizado nas diversas alíneas, do nº 2, do artigo 23º e de competências para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme referido na al. u) nº 1 do art. 33º e que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do RJAL, elaborar e submeter, à Assembleia Municipal, os projetos de regulamentos externos do Município e, nessa sequência, competindo a esta aprovar os regulamentos com eficácia externa, de acordo com o disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, também do RJAL, concordando com a mesma, delibera submeter a consulta pública a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais do Município da Marinha Grande, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento.**

**Esta deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor e 2 votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, Lara Lino e Orlando Jóia, que proferiram a seguinte declaração de voto:**

*O ponto em discussão tem a ver com uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais, legitimamente proposta pelo executivo com pelouros e cuja apreciação fizemos tendo merecido o nosso voto contra por considerarmos que o Regulamento em vigor foi elaborado por uma equipa multidisciplinar, liderada pelo Dr. Sérgio Pratas, composta por elementos oriundos do movimento associativo indicados pelas diferentes forças políticas com assento neste órgão.*

*Ora, consideramos que qualquer alteração, ainda por cima com introdução de novos artigos, e com a criação de novos critérios para apoios, deveria, no mínimo, ter merecido uma prévia auscultação às instituições sociais.*

*Numa democracia participada, numa gestão municipal participada, é assim que se deve governar, no nosso entender obviamente.*

*Continuamos a afirmar que o ponto fulcral do problema está na verba que este executivo com pelouros entende alocar ao movimento associativo.*

*Enquanto isso não se resolver, enquanto não houver verdadeira vontade política em apoiar, bem podemos alterar ou realterar que nada resolvemos.*

*Depois, consideramos também que antecipar a data de apresentação das candidaturas para 30 de setembro é algo que deveria merecer igual reflexão com as entidades que possam estar envolvidas.*

*Na verdade, até 30 de setembro, nem nós, Câmara Municipal, temos o nosso orçamento definido e aprovado.*

*Isto demonstra, a nosso ver, que não existe coragem para assumir decisões políticas e demonstra, infelizmente, que tudo se mantém como na anterior gestão do Partido Socialista: não existe uma estratégia municipal para área rigorosamente nenhuma!*

*As alterações a regulamentos que afetam diretamente as instituições, onde não é incluído o conceito de despesas elegíveis e não elegíveis, mas que, por outro lado, sabemos que ele é aplicável, e, portanto, continuamos com este problema por resolver, o que de facto não entendemos.*

*À semelhança da proposta do regulamento do ruído, que não obteve previamente os contributos dos visados, vão agora pelo mesmo caminho: uma gestão arredada das pessoas e das forças vivas do concelho.*

*E por todos estes argumentos o nosso voto contra.”*

**Esta deliberação foi aprovada em minuta.**

- 4. Alteração ao contrato de cedência temporária do direito de exploração do estabelecimento denominado “Café da Praia”, sito em S. Pedro de Moel. Adenda ao contrato**

Retirado da ordem do dia, para agendamento em próxima reunião.

## **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **5. Resumo de Tesouraria do dia 30 de junho de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 16.299.101,41€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: 16.299.101,41€ (dezasseis milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e um euros e quarenta e um cêntimos).

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

### **6. “Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA” - Concurso Público n.º 08/2023. Aceitação dos documentos de habilitação – Manutenção da adjudicação**

289 - Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 29 de maio de 2023, foi determinada a adjudicação do Concurso Público n.º 08/2023, que tem por objeto a execução da empreitada de “*Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA*”, à sociedade por quotas SUZIFIL – CONSTRUÇÕES LDA., NIPC 507 225 910, pelo valor global de 1.017.416,70€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, com o prazo de execução de 14 meses.

Considerando que, nesse seguimento, foi a entidade adjudicatária SUZIFIL - CONSTRUÇÕES LDA. notificada, no dia 31 de maio de 2023, para fazer prova da prestação da caução, nos termos do artigo 19.º do Programa do Procedimento, e para apresentar os documentos de habilitação identificados no artigo 18.º do Programa do Procedimento e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega, e que foi definido como prazo limite, para o efeito, o dia 15 de junho de 2023, até às 23:59 horas.

Presente a informação n.º 34/MV/2023, de 5 de julho de 2023, da Divisão de Contratação Pública, que se dá por integralmente reproduzida, a dar conta que a 15 de junho de 2023 o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação solicitados, na plataforma eletrónica de contratação pública, à exceção do documento exigido na alínea d), do n.º 1, do artigo 18.º do Programa do Procedimento - “*Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, ou a certificação que a entidade adjudicatária é uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei, nos termos do n.º 9 do artigo 81.º do*

CCP” – e do comprovativo de prestação da caução, cujo original da garantia bancária foi entregue presencialmente, pelo adjudicatário, no dia 15 de junho de 2023, nos serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, tendo o mesmo sido apresentado na plataforma eletrónica de contratação pública no dia 22 de junho de 2023. Que no dia 20 de junho de 2023, veio a entidade adjudicatária apresentar um pedido de prorrogação de prazo para apresentação do documento em falta a que alude a alínea d), do n.º 1, do artigo 18.º do Programa do Procedimento e que, sem que o Município da Marinha Grande se tenha pronunciado, no dia 22 de junho de 2023, pelas 20:24 horas, foi entregue o Certificado do IAPMEI a atestar que a entidade é uma micro empresa, cumprindo assim a exigência da referida alínea d), do n.º 1, do artigo 18.º do Programa do Procedimento.

Deste modo, ainda que de forma extemporânea, a entidade adjudicatária SUZIFIL - CONSTRUÇÕES LDA. apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Programa de Procedimento. Pelos mesmos constatamos que a entidade adjudicatária está dispensada de apresentar o Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, por ser uma microempresa devidamente certificada nos termos da lei (conforme atestado por certificado emitido pela entidade competente) condição que já detinha no momento da adjudicação e que, a caução havia sido prestada a favor do Município da Marinha Grande no dia 31 de maio de 2023. Assim, se atendermos à economia processual aos princípios jurídicos que devem pautar a conduta da Administração Pública, como sendo o princípio da proporcionalidade, da prossecução do interesse público, verificamos que estão reunidas as condições para aceitar os documentos de habilitação e manter a adjudicação efetuada.

**Face ao exposto, a Câmara Municipal no exercício de competência prevista no art.º 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera manter a decisão de adjudicação do Concurso Público n.º 08/2023, que tem por objeto a execução da empreitada de “*Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA*”, à sociedade por quotas SUZIFIL - CONSTRUÇÕES LDA., NIPC 507 225 910, pelo valor global de 1.017.416,70€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada unanimidade.**

#### **7. “Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande” - Concurso Público n.º 10/2023. Adjudicação**

290 - Na âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada «*Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*», com o preço base de 498.835,50€, e após ter terminado, no passado dia 12 de junho de 2023, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao

critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “CIVIBÉRICA-OBRAS CIVIS, S.A.”, pelo valor de 437.894,15€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 120 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

**A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 08 de junho, delibera:**

- ✓ aprovar o Relatório Final, datado de 13 de junho de 2023, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada «*Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*» à CIVIBÉRICA- OBRAS CIVIS, S.A., NIPC 510520251, pelo valor de 437.894,15€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 120 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida.
- ✓ designar como gestor do contrato a dirigente Susana Silva, a ser substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo dirigente Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ designar como diretor de fiscalização a Eng.ª Rita Santos, a qual será coadjuvada pelo Eng.º José Santos, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP.
- ✓ notificar o adjudicatário para:
  - apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;
  - prestar a caução, nos termos do disposto no Programa de Procedimento;
  - apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada unanimidade.**

**8. “Ciclovía entre a Zona Industrial e a ER 242-2 - Troço 3” - Concurso Público n.º 13/2022. Alteração do gestor do contrato e seu substituto**

291 - Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 6 de fevereiro de 2023, foi determinada a adjudicação do Concurso Público n.º 13/2022, que tem por objeto a execução da empreitada de “*Ciclovía entre a Zona Industrial e a ER 242-2 - Troço 3*”, à entidade Franco & Ruben, Construções, Lda., NIPC 509106781, pelo valor global de 94.916,65€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, tendo sido designada para exercer as funções de gestora de contrato, conforme do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), a técnica superior Sandra Pascoal e, nas suas ausências ou impedimentos, a técnica superior Joana Pacheco, ambas afetas à Divisão de Obras Públicas (DOP), tendo sido celebrado o contrato, n.º 7/2023 a 8 de março de 2023.

Presente informação n.º 23/MV/2023, de 6 de abril de 2023 e retificada a 5 de julho de 2023, proveniente da Divisão de Contratação Pública, por via da qual se enquadra, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, a possibilidade de se proceder à substituição das trabalhadoras designadas para desempenhar funções de gestor do contrato e respetivo substituto, em virtude de terem sido suscitadas dúvidas quanto à existência de incompatibilidades para o exercício das funções de acompanhamento da execução do contrato, quando os trabalhadores estiveram envolvidos na elaboração do projeto.

**Assim, a Câmara Municipal no exercício de competência prevista no art.º 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera:**

- **aprovar o pedido de substituição nos termos formulados pela Divisão de Obras Públicas, desonerando as técnicas superiores Sandra Pascoal e Joana Neto de desempenhar as funções de gestora de contrato e substituta de gestora de contrato, respetivamente, no âmbito do Concurso Público n.º 13/2022;**
- **designar como novo gestor de contrato, no âmbito do Concurso Público n.º 13/2022, o dirigente Miguel Figueiredo, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela técnica superior Isabel Alves, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;**
- **aprovar a minuta de adenda ao contrato n.º 7/2023, anexa, de acordo com o artigo 98.º do CCP;**
- **determinar que o cocontratante Franco & Ruben, Construções, Lda., NIPC 509106781, seja notificado da presente decisão e da minuta da adenda ao contrato a celebrar, para os devidos efeitos.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada unanimidade.**

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO**

### **SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO**

#### **9. Emissão de licenças do direito de utilização privativa do domínio público marítimo**

292 - Presente informação nº 1531/2022, do Serviço de Apoio ao Cidadão, datada de 29-06-2023, em anexo, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, vem concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres e considera que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade em consagração dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, prevendo a participação dos municípios em domínios relacionados com o mar, nomeadamente as praias, face à sua importância em termos ambientais, sociais e económicos, em especial a nível local.

Considerando que o artigo 1.º do diploma citado prevê que a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado são competência das autarquias locais, concretizando as áreas de intervenção no seu artigo 3.º.

Considerando que a atribuição da gestão das praias aos municípios prevê, a defesa, de forma mais eficiente, dos interesses legítimos dos utentes e dos operadores económicos, bem como a integridade dos seus recursos naturais.

Considerando que foram rececionados na Câmara Municipal os pedidos, que constam do quadro infra:

<b>Decreto Lei nº 97/2018, de 27/11</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>	<b>Tipo de apoio balnear/área ocupada</b>	<b>Parecer/despacho Técnico da Capitania Porto da Nazaré</b>	<b>Período de ocupação</b>
<b>Formação</b>					
alínea b) do nº 3 artigo 3.º	Miguel Bastos André	São Pedro de Moel Água de Madeiros Vieira de Leiria Pedras Negras Praia Velha	Aulas de formação de desportos náuticos	Despacho nº 187/2023	De 10/07/2023 a 31/12/2023
alínea b) do nº 3 artigo 3.º	Francisco Jorge de Almeida Antunes Ferreira	São Pedro de Moel Vieira de Leiria Pedras Negras Praia Velha	Aulas de formação de desportos náuticos	Despacho nº 232/2023	De 10/07/2023 a 31/10/2023

alínea b) do nº 3 artigo 3.º	Luís Fernando Gregório de Matos	Vieira de Leiria	Aulas de formação de desportos náuticos	Despacho nº 248/2023	De 10/07/2023 a 31/09/2023
<b>Apoio de Praia</b>					
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	DECIBELPOPULAR, Lda	Vieira de Leiria	10 palhotas / 6 chapéus de sol 3x3m / 12 chapéus de sol 2,5m diâmetro / 10 espreguiçadeiras / 1 pergola com palco em paletes de madeira 3x3m	Despacho nº 188/2023 / Despacho nº 189/2023	De 10/07/2023 a 30/09/2023
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Socrebel, Lda	Vieira de Leiria	2 barracas e 5 toldos	Despacho nº 207/2023 / Despacho nº 208/2023	De 10/07/2023 a 15/09/2023
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Sunsétimo, Lda	Vieira de Leiria	50 barracas	Despacho nº 229/2023 / Despacho nº 230/2023	De 10/07/2023 a 15/09/2023
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Restaurante Casa do Meu Avô, Lda	São Pedro de Moel	80 toldos / 10 barracas / 10 chapéus	Despacho nº 199/2023 / Despacho nº 200/2023	De 10/07/2023 a 15/09/2023
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Restaurante Casa do Meu Avô, Lda	São Pedro de Moel	40 toldos / 40 barracas / 10 chapéus / 1 bar	Despacho nº 201/2023 / Despacho nº 202/2023	De 10/07/2023 a 15/09/2023
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Luís Vasco Amado de Jesus Pedroso	Praia Velha	1 palco / 1 bar amovível / 2 baloiços / 1 corta vento / estrados e rampas no areal / 30 chapéus / 40 mesas / 120 cadeiras / 20 espreguiçadeiras / 10 mesas / 10 pufs	Despacho nº 218/2023 / Despacho nº 219/2023	De 10/07/2023 a 31/12/2023
alínea a) do nº 3 artigo 3.º	Luís Vasco Amado de Jesus Pedroso	São Pedro de Moel	estrados e rampas no areal / 6 chapéus / 20 mesas / 60 cadeiras / 5 mesas / 10 cadeiras	Despacho nº 220/2023 / Despacho nº 221/2023	De 10/07/2023 a 31/12/2023
<b>Concurso de Pesca</b>					
alínea b) do nº 3 artigo 3.º	Sport Império Marinhense	Da Praia das Pedras Negras até à Praia da Água de Madeiros	Concurso de Pesca	Despacho nº 252/2023	01/10/2023

Considerando que todos os pedidos foram instruídos com os documentos necessários à sua análise e objeto de parecer técnico favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré, conforme documentação anexa aos respetivos processos.

Considerando que compete aos órgãos municipais o licenciamento dos apoios de praia ou similares nas zonas balneares e o licenciamento e autorização do fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas, conforme previsto nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11.

**Assim, ao abrigo da competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Câmara Municipal delibera, emitir as licenças do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos das alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a todos os requerentes constantes no mapa supra.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

## **10. Licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada | Pagamento de taxas em prestações**

293 - Presente:

- Requerimento, registo de entrada E/7845/2023 em que Sukhpal Masih, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada, no valor de 665,00€, em 5 prestações mensais;
- Informação nº I/1522/2023, de 29 de junho de 2023, que apresenta o enquadramento do pedido no Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Considerando que:

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento do montante em dívida em prestações, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.
2. O nº 6 do artigo 17º daquele diploma, determina ainda os limites do número de prestações de acordo com o montante em dívida. Assim, para dívidas entre €400 e €1.000, podem ser autorizados pagamentos em 8 prestações.

**A Câmara Municipal analisou a informação I/1522/2023 e, concordando com os fundamentos nela invocados, delibera, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal autorizar:**

- a) o pagamento em 5 prestações mensais a Sukhpal Masih, respeitante à taxa de licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada.

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

## **11. Ratificação do despacho n.º 258/2023 – DPM – Tuti Fruti, Variedades e Afins, Unipessoal, Lda**

294 - Presente despacho n.º 258/2023, sob a epígrafe “DPM - Tuti Fruti, Variedades e Afins, Unipessoal, Lda”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 3 de julho, com o seguinte teor:

*“Considerando que:*

1. *A requerente Tuti Fruti, Variedades e Afins, Unipessoal, Lda, apresentou através do registo E/8018/2023, pedido de autorização para DPM - Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para realização de Murillo’s Academy Surf & BB Tag Team Invitational, na Praia de São Pedro de Moel, no dia 9 de julho de 2023, das 08h00 às 19h00.*

2. *O pedido de Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo foi instruído com os documentos necessários à sua análise e objeto de despacho favorável por parte da Capitania do Porto da Nazaré (Despacho n.º 258/2023);*
3. *Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*
4. *Enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 1553/2023, concluí que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

*Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:*

- *Emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, à Tuti Fruti, Variedades e Afins, Unipessoal, Lda, para realização de Murillo's Academy Surf & BB Tag Team Invitational, na Praia de São Pedro de Moel, no dia 9 de julho de 2023, das 08h00 às 19h00.*

*O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”*

**A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

## **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

### **12. Largo 1º de Maio e Rua da Boavista - Praia da Vieira – Sinalização**

295 - Presente informação técnica SMV/28/2023, datada de 26/06/2023, sobre passagem e estacionamento abusivo de veículos em zona de passeio no Largo 1º de Maio e Rua da Boavista, Praia da Vieira. Estas situações são mais frequentes em período de verão, feriados e fins de semana.

Presente o despacho do Senhor Vereador António Fragoso, datado de 03/07/2023.

Considerando a informação técnica apresentada pelos serviços camarários, SMV/28/2023 de 26/06/2023, que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa;

Considerando que esta situação pode representar perigo para os peões, e a mais rápida degradação do passeio, solicita-se a introdução de sinalização como forma de reforçar a proibição de circulação na via e estacionamento no passeio.

**A Câmara Municipal delibera ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à colocação de sinal C2 – Trânsito proibido na zona de início do passeio, assim como a criação de um lugar de estacionamento reservado a cargas e descargas para assegurar que estas sejam realizadas fora do passeio e da zona pedonal, com a colocação do Sinal C16 - Paragem e estacionamento proibidos + painel adicional com inscrição “EXCETO CARGAS E DESCARGAS”.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

#### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**13. E/7129/2023 - Realização de infraestruturas de telecomunicações - Refª nº Vieira Leiria-A1 - WO 14124936 - Avenida Marginal, rua José Loureiro Botas e avenida dos Pescadores na Praia da Vieira, e largo da República e rua Pires de Campos, na Vila de Vieira de Leiria, todos na freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande – CBE – Projectos e Engenharia em Telecomunicações, SA (VODAFONE)**

296 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/7129/2023, de 16/06/2023, apresentado por CBE – Projectos e Engenharia em Telecomunicações, SA, para ocupação de via pública na realização de infraestruturas de telecomunicações existentes na avenida Marginal, rua José Loureiro Botas e avenida dos Pescadores na Praia da Vieira, e largo da República e rua Pires de Campos, na Vila de Vieira de Leiria, todos na freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 23/06/2023, que a seguir se transcreve:

*“O requerente vem solicitar autorização para realização de infraestruturas de telecomunicações na Av. Marginal, Rua José Loureiro Botas e Av. dos Pescadores na Praia da Vieira, e Largo da República e Rua Pires de Campos, na Vila de Vieira de Leiria, todos na freguesia de Vieira de Leiria, numa extensão aproximada de 920m.*

*Segundo os elementos apresentados a rede será instalada em infraestruturas subterrâneas já existentes, pelo que não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos, desde*

*que as tampas das caixas assinaladas em planta anexa sejam substituídas por tampas novas. A necessidade da substituição destas tampas deve-se ao avançado estado de degradação destas, nomeadamente por oxidação dos componentes metálicos. Junta-se em anexo planta com identificação das tampas a serem substituídas.”*

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/06/2023.

**Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, concordar com o parecer técnico.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**14. E/2971/2023 - Pedido de autorização para abertura de vala na Rua dos Naturais, n 20-C – São Pedro de Moel - Marinha Grande. Canas - ACR – António Cristiano do Rosário, Lda. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

297 - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de deliberação, na sequência do seu despacho de 30/06/2023, para ratificação:

Presente requerimento com o registo de entrada número E/2971/2023, de 10/03/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de infraestruturas elétricas, apresentado por ACR – António Cristiano do Rosário, Lda, para abertura de vala para realização de trabalhos em subsolo, a levar a cabo na Rua dos Naturais, n 20-C, São Pedro de Moel, freguesia e concelho de Marinha Grande.

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30/06/2023.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 30/06/2023, que a seguir se transcreve:

*“Após análise do presente pedido, relativo à execução de infraestruturas elétricas, com abertura e fecho de vala, na Rua dos Naturais, S. Pedro de Moel, Freguesia da Marinha Grande, informamos que não se vê inconveniente da autorização da realização desses trabalhos, desde que seja garantida a reposição adequada dos pavimentos, de acordo com a situação existente. A intervenção deve ainda incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, bem como a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados.”*

**Assim, a Câmara Municipal delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30/06/2023.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**15. E/7296/2023 - Pedido de autorização para abertura de vala na rua da Foz, 25 - Praia da Vieira - Marinha Grande. Canas - Engenharia e Construção, SA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

298 - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de deliberação, na sequência do seu despacho de 27/06/2023, para ratificação:

Presente requerimento com o registo de entrada número E/7296/2023, de 20/06/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de infraestruturas elétricas, apresentado por Canas - Engenharia e Construção, SA, com o NIPC 501145923, para abertura de vala para realização de trabalhos em subsolo, a levar a cabo na rua da Foz, 25 - Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande.

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27/06/2023.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 26/06/2023, que a seguir se transcreve:

“O requerente vem solicitar autorização para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala, na rua da Foz, Praia da Vieira, Freguesia de Vieira de Leiria, numa extensão de cerca de 18m.

Os trabalhos a executar desenvolvem-se em travessia da faixa de rodagem com pavimento em betuminoso e em passeio com pavimento em calçada miúda de calcário.

Do ponto de vista da conservação dos pavimentos, tendo em atenção que o betuminoso existente no local está em bom estado de conservação, mas tem cortes e reparações, não se vê inconveniente da execução dos trabalhos referidos, desde que, os pavimentos sejam repostos nas devidas condições.

Mais se informa que, a reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário. Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos.”

**Assim, a Câmara Municipal delibera ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, datado de 27/06/2023, de acordo com a decisão tomada por este órgão, na sua reunião ordinária de 26/06/2023.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**16. Req.º nº 692/23, datado de 23/05/2023 - Proc.º n.º 28/17, datado de 26/01/2017  
– Telmo Filipe Dias Martins**

299 - Sobre o pedido com o registo n.º 692/23, datado de 23/05/2023, relativo a autorização de utilização respeitante ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia, construção de muros e demolição de construções existentes, a que reporta o processo camarário número 28/17, titulado pelo alvará de obras de alteração, ampliação, construção e demolição n.º 88/17, em nome de Telmo Filipe Dias Martins, foram presentes as informações técnicas datadas de 02/12/2022 e de 07/06/2023, (juntas em anexo que se dão por integralmente reproduzidas).

A Câmara Municipal analisou o pedido e as referidas informações e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua das Portas Verdes, n.º 24, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para alteração e ampliação de moradia, construção de muros e demolição de construções existentes, no âmbito do processo camarário número 28/17, titulado pelo alvará de obras de alteração, ampliação, construção e demolição n.º 88/17, em nome de Telmo Filipe Dias Martins, com a seguinte composição:

**1)Membros efetivos**

Arquiteta Andreia Nobre  
Eng.ª Tânia Dimas  
Fiscal Álvaro Letra

**2)Membros suplentes**

Arquiteta Marta Cordeiro  
Arquiteta Ana Pinhal

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**17. Pedido de certidão de Constituição/Aumento de Compartes. Req.º n.º 462/22, datado de 07/04/2022 – PC n.º 114/2022, datado de 07/04/2022 – Olinda Domingues da Cruz Ribeiro**

300 - Sobre o pedido com o registo nº 462/22, datado de 07/04/2022, em nome de Olinda Domingues da Cruz Ribeiro, para emissão de certidão de Constituição/Aumento de Compartes, relativa ao prédio sito em Tojeiras – Ferrarias, Casal Galego – Marinha Grande,

registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o número 8586 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5091, registado a favor de Emília Duarte Domingues-Cabeça de Casal da Herança de, foi solicitado por aquela, na qualidade de representante da herança, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, a emissão de parecer favorável, por parte da Câmara Municipal, com vista à celebração da escritura pública de partilha do dito prédio, foi presente a informação técnica, datada de 12/05/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

**Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico e despachos que sobre ela recaíram, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 1, do artigo 54, da Lei 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, DEFERIR o pedido de emissão de certidão para celebração de escritura pública de partilha do prédio , registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o número 8586 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5091, sito em Tojeiras – Ferrarias, Casal Galego – Marinha Grande, a favor de Emília Duarte Domingues-Cabeça de Casal da Herança de, por não se vislumbrar qualquer fuga ao regime jurídico dos loteamentos urbanos, consagrado no Decreto-Lei n.º 136/2014, de nove de setembro.**

**A deliberação em causa não pode ser invocada para justificar ou documentar qualquer outro negócio jurídico que não a constituição da dita compropriedade.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**18. E/6417/2023 – APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E DEMOLIÇÃO DE PAVILHÕES EXISTENTES – PC 167/21; REQ.º 1325/22 – IMOJIL-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LDA.**

301 - Sobre a defesa, em sede de audiência prévia, com registo de entrada 6417/2023, datada de 26/05/2023, relativa ao requerimento 1325/22, a que se reporta o Processo 167/21, referente ao pedido de licenciamento da construção de edifício de habitação multifamiliar e demolição de pavilhões existentes, foi presente a informação técnica, datada de 15/06/2023 e a deliberação camarária de 20/03/2023 (juntas em anexo que se dão por integralmente reproduzidas.)

**Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, manter o teor da deliberação, de 20/03/2023, notificada através do nosso ofício n.º 280/23.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**19. Req.º nº 784/22, datado de 28/06/2022 - Proc.º nº 185/2022, datado de 28/06/2022 – Ana Luísa Fernandes Seiça - Vistoria**

302 - Sobre o pedido com o registo n.º 784/22, datado de 28/06/2022, solicitando a realização de vistoria à fração C, propriedade da requerente, a que reporta o processo camarário n.º 185/2022, foi presente a informação técnica datada de 15/05/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Considerando que sobre os proprietários impende o dever de realização de obras de conservação das edificações, pelo menos, uma vez a cada oito anos e, independentemente desse prazo, de realização de todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético – art.º 89.º do RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**A Câmara Municipal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 89.º, n.º 2 e 90.º, n.º 1, ambos do RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, determinar a realização, de uma vistoria ao edifício sito na rua Joaquim Carvalho Oliveira, n.º 14, fração C, 1.º dt.º, freguesia e concelho de Marinha Grande, para verificação das “infiltrações na parede (...) que confina com o logradouro do prédio ao lado”.**

**A vistoria será realizada pelos técnicos desta Câmara Municipal, eng.º Jorge Junqueira da Divisão de Equipamentos Municipais e Energia, Eng.ª Maria João Oliveira da Divisão de Gestão Urbanística e Dr. Hugo Areal do Gabinete de Proteção Civil e Segurança.**

**Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs. 2 e 3 do citado artigo 90.º, deve notificar-se a presente deliberação à proprietária do prédio, Ana Luísa Fernandes Seiça, residente em rua Damão, n.º 8, 1.º dt.º, fração D, freguesia e concelho da Marinha Grande, com a antecedência mínima de 7 dias relativamente à data da realização da vistoria.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**20. Req.º nº 623/23, datado de 10/05/2023 - Proc.º nº 197/23, datado de 10/05/2023 – Decisões Ousadas Unipessoal, Ld.ª**

303 - Sobre o pedido com o registo n.º 623/23, datado de 10/05/2023, relativo a autorização de utilização respeitante ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma moradia, anexo e muros, a que reporta o processo camarário número 637/00, titulado pelo alvará de obras n.º 368/02, foi presente a informação técnica datada de 26/06/2023, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

**A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da**

**comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua das Oliveiras, n.º 27, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para construção de uma moradia, no âmbito do processo camarário número 637/00, titulado pelo alvará de obras n.º 368/02, em nome de Decisões Ousadas Unipessoal, Ld.ª, com a seguinte composição:**

**1)Membros efetivos**

**Arquiteta Marta Cordeiro**

**Eng.ª Tânia Dimas**

**Fiscal Carlos Duarte**

**2)Membros suplentes**

**Arquiteta Ana Pinhal**

**Arquiteta Andreia Nobre**

**Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**21. Req.º nº 703/23, datado de 24/05/2023 - Proc.º n.º 224/20, datado de 16/07/2020  
– Jorge Manuel Mira Monteiro Brás**

304 - Sobre o pedido com o registo n.º 703/23, datado de 24/05/2023, relativo a autorização de utilização para habitação, respeitante à comunicação prévia da obra de construção de habitação unifamiliar, anexos e muros de vedação, a que reporta o processo camarário número 224/20, foi presente a informação técnica datada de 30/06/2023, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

**A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua Santo António de Platina, lote 6, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para habitação, respeitante à comunicação prévia da obra de construção de habitação unifamiliar, anexos e muros de vedação, no âmbito do processo camarário número 224/20, em nome de Jorge Manuel Mira Monteiro Brás, com a seguinte composição:**

**1)Membros efetivos**

**Arquiteta Marta Cordeiro**

**Eng.ª Tânia Dimas**

**Fiscal Carlos Duarte**

**2)Membros suplentes**  
**Arquiteta Ana Pinhal**  
**Eng.ª Maria João Oliveira**

**Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

**22. Req.º nº 753/23, datado de 31/05/2023 - Proc.º nº 244/23, datado de 31/05/2023  
– Maria Rosa Alves – Cabeça de Casal da Herança de**

305 - Sobre o pedido com o registo n.º 753/23, datado de 31/05/2023, relativo a autorização de utilização para habitação, respeitante ao pedido de licenciamento da obra de construção de um bloco com duas moradias (referindo-se o presente pedido apenas à habitação n.º 53 da rua das Andorinhas), a que reporta o processo camarário número 214/1973, titulado pelo alvará de obras n.º 839/1974, foi presente a informação técnica datada de 28/06/2023, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

**A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua das Andorinhas, n.º 53, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para habitação, respeitante ao pedido de licenciamento da obra de construção de um bloco com duas moradias, no âmbito do processo camarário número 214/19073, titulado pelo alvará de obras n.º 839/1974, em nome de Maria Rosa Alves – Cabeça de Casal da Herança de, com a seguinte composição:**

**1)Membros efetivos**  
**Arquiteta Marta Cordeiro**  
**Eng.ª Tânia Dimas**  
**Fiscal Carlos Duarte**

**2)Membros suplentes**  
**Arquiteta Ana Pinhal**  
**Eng.ª Maria João Oliveira**

Reunião ordinária da Câmara  
Municipal da Marinha Grande  
realizada no dia 10/07/2023.

Mandato de 2021/2025  
Ata nº 17

**Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram às 16:49 horas.**

**No final foi elaborada esta ata, que eu, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**A Secretária da reunião,**

*Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.*